



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.579.777/0003-08, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alessandra Patrícia de Sousa, portador do RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF nº 150.114.998-98, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 023/2024, objetivando o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS**, com características contidas na Dispensa de licitação contrato nº 023/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato nº 023/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **19/02/2025**, fundamentado na cláusula quarta do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 18/02/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste, tendo por valor mensal corrigido: R\$ 213,08 (duzentos e treze reais e oito centavos) e valor anual corrigido R\$ 2.556,96 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais
Ficha da despesa: 003

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 6 de fevereiro de 2025.





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE**

**GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024

Ref.: Dispensa de Licitação, contrato nº 023/2024 - Contratada: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.579.777/0003-08. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS**. Valor Mensal: R\$ 213,08 (duzentos e treze reais e oito centavos). Valor Anual: R\$ 2.556,96 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 6 de fevereiro de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA, HILÁRIO VETORE NETO e ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/E023-8872-A4A3-9D05> e informe o código E023-8872-A4A3-9D05





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 023/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 6 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Alessandra Patrícia de Sousa

Cargo: sócia.

RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF nº 150.114.998-98.

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1618, apto 172-B, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-000.

E-mail institucional: grifon@grifon.com.br

E-mail pessoal: patricia@grifon.com.br

Telefone (s): (11) 3186-8100

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E023-8872-A4A3-9D05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 06/02/2025 15:40:36 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 06/02/2025 15:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 06/02/2025 17:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA (CPF 150.XXX.XXX-98) em 10/02/2025 09:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E023-8872-A4A3-9D05>